

## **Jeremias escreve aos exilados. A dimensão crítica do anúncio profético de salvação.**

**Nelson Kilpp**

O anúncio profético de juízo geralmente vem acompanhado da denúncia. A denúncia dá o motivo, porque Deus vai julgar o povo, representa, portanto, o elemento profético crítico da realidade. O mesmo não acontece com o anúncio de graça, salvação ou libertação. Geralmente não encontramos nele nenhuma motivação para o agir divino. Há uma razão teológica muito simples para este fato: o juízo de Deus é causado por culpa humana; salvação ou libertação, no entanto, não dependem das pessoas; sua motivação está unicamente em Deus<sup>(1)</sup>. Mas, nem por isso, as profecias que anunciam libertação, salvação ou atuação graciosa de Deus deixam de ter aspectos críticos à situação em que surgiram e à teologia ou expectativa reinante <sup>(2)</sup>. Gostaria de mostrar esta dimensão crítica num texto bastante conhecido: a carta de Jeremias aos exilados (Jr 29.5-7).

### I

A **situação** está clara. Por ocasião do sítio a Jerusalém em 597, o rei Joaquim, recém três meses no trono de Judá em substituição a seu falecido pai, Jeaquim<sup>(3)</sup>, sai de Jerusalém para entregar-se ao exército

- 
- (1) H. W. Wolff. As fundamentações dos ditos proféticos de salvação e desgraça (1934). In: **Profetismo** (Estudos Bíblico-Teológicos AT 4), São Leopoldo, 1985, pp. 19-44, em especial pp. 41-43.
  - (2) W. H. Schmidt, **Zukunftsgewissheit und Gegenwartskritik** (Biblische Studien 64), Neukirchen-Vluyn, 1973, pp. 82ss; idem. In: W.H.Schmidt/J.Becker. **Zukunft und Hoffnung** (Biblische Konfrontationen 1014), Stuttgart etc., 1981, pp. 23,31s.
  - (3) Os nomes ("Jeaquim", pai de "Joaquim") estão conforme a tradução de J.F. de Almeida. Na Bíblia Sagrada (Vozes) e na Bíblia de Jerusalém (Paulinas) os nomes são, respectivamente, "Joaquim", pai de "Joaquim".

abilônico, paga tributo e salva, assim, a cidade (2 Rs 24.8ss). Na ocasião são deportados a família real, isto é, o rei, sua mãe, suas mulheres e seus filhos, parte da nobreza de Jerusalém e Judá, além de ferreiros e artífices (2 Rs 24.12, 14-16), ao todo em torno de 3.000 pessoas (Jr 52.28)<sup>(4)</sup>. A família real provavelmente gozava de tratamento especial pelos caldeus desde o início, por representar um trunfo político para Nabucodonosor, e vivia provavelmente na capital, Babel, às custas do erário público<sup>(5)</sup>. A maioria dos judeus deportados, no entanto, quando não aproveitada na indústria bélica, foi assentada em núcleos habitacionais na região de Nippur. Ezequiel menciona o Canal Quebar e a localidade de Tell Abib (Ez 1.1,3; 3.15,23; 10.15,22; 43.3)<sup>(6)</sup>. Talvez os judeus devessem aí realizar trabalhos de reconstrução de cidades ou canais de irrigação ou, então, reativar áreas agrícolas improdutivas<sup>(7)</sup>. Não sabemos muito da vida destes exilados. Parece, no entanto, que os caldeus não separavam grupos étnicos, mas os assentavam numa mesma região ou num mesmo núcleo habitacional<sup>(8)</sup>. O exílio também não representava uma vida na prisão. Segundo a carta de Jeremias, era possível ter casa e propriedade própria. Toda esta situação, no entanto, não deve ser idealizada. A vida no exílio era dura: famílias separadas, posses e cargos perdidos, incerteza sobre o futuro numa terra estranha e impura. Haveria condições de sobreviver longe da pátria, de Jerusalém, do templo?

Enquanto isso, a situação em Judá parecia tranqüila. O rei Zedequias, colocado por Nabucodonosor no trono de Judá, parece ainda poder cumprir com suas obrigações de rei dependente (Jr 29.3)<sup>(9)</sup>. O partido

- (4) De acordo com 2 Rs 24.16 teriam sido 8.000, conforme 24.14 até 10.000 exilados em 597; cf. a discussão a respeito dos números nas Histórias de Israel e em E. Janssen. **Juda in der Exilszeit** (Forschung zur Religion und Literatur des Alten und Neuen Testaments 69), Göttingen, 1956, pp. 28ss.
- (5) Cf. os fornecimentos de óleo da corte babilônica a Joaquim e a cinco de seus filhos, em **Ancient Near Eastern Texts Relating to the Old Testament**, ed. por J.B.Pritchard, Princeton, 1955<sup>2</sup>, p. 308, e em **Israel e Judá. Textos do Antigo Oriente Médio** (Documentos do Mundo da Bíblia 2), São Paulo, 1985, p. 89.
- (6) Geralmente se identifica o Canal Quebar ("Canal Grande") com o **shatt en nil**, que atravessa a antiga Nippur; cf. W. Zimmerli. **Ezechiël** (Biblischer Kommentar zum Alten Testament XIII/1), Neukirchen-Vluyn, 1979<sup>2</sup>, pp. 39s. — **Tell Abib**, em acádio "ruínas do dilúvio", ou seja, um monte de ruínas bem antigo, podia ser entendido pelos exilados como "colina das espigas". Ed. 2.59 e Ne 7.61 mencionam outras localidades.
- (7) I.Eph<sup>ca</sup>.l. The Western Minorities in Babylonia in the 6<sup>th</sup> — 5<sup>th</sup> Centuries B. C.: Maintenance and Cohesion. In: **Orientalia**, vol.47 (1978), pp. 74-90, especialmente pp. 81s.
- (8) Cf. o artigo de I.Eph<sup>ca</sup>.l mencionado na nota anterior e outro do mesmo autor: On the Political and Social Organization of the Jews in Babylonian Exile. In: F. Steppat (ed.). **XXI. Deutscher Orientalistentag (vom 24. bis 29. März 1980 in Berlin). Vorträge** (Zeitschrift der Deutschen Morgenländischen Gesellschaft — Supplement 5), Wiesbaden, 1983, pp. 106-112.
- (9) Teria a delegação do rei Zedequias à Babilônia, mencionada em Jr 29.3, o objetivo de levar tributo? Ou seria ela uma demonstração de fidelidade?

pró-Egito parece ainda não ter a influência que teve mais tarde (Jr 38.24ss). Parece até que havia em Jerusalém uma consciência muito forte de segurança (Ez 11). Afinal, a cidade de Davi nunca havia sido conquistada, nem pelos assírios (701) nem pelos caldeus (597). Seria ela inexpugnável (Sl 46;48)? A estes judeus não deportados Jeremias continua anunciando o juízo: a destruição do templo, do palácio, da cidade, do território (Jr 21.9; 22.20ss; 34.2ss; 37.3ss; 38.17s) assim como o fizera anteriormente. O que Jeremias teria a dizer ao outro grupo de judeus, àquele que foi deportado? A pergunta requer uma **análise literária** de Jr 29.

## II

Jr 29 inicia com uma oração nominal que introduz um escrito de Jeremias: “Estas são as palavras da carta que o profeta Jeremias enviou de Jerusalém aos anciãos do exílio...”<sup>(10)</sup> O escrito é levado por uma comitiva do rei de Judá à Babilônia. Esta introdução faz parte do grupo de textos que relatam sobre a vida de Jeremias e principalmente sobre o destino de sua mensagem: os relatos em terceira pessoa. O relato abrange os vv. 1-7 e continua nos vv. 24ss, onde se conta que um alto funcionário exilado, Semaías, o neelamita, se irrita com a carta do profeta e escreve, por sua vez, ao sacerdote Sofonias de Jerusalém, chamando-o à responsabilidade por não ter cumprido com o seu dever de sacerdote guardião do templo, ou seja, o de disciplinar profetas e doidos. Sofonias deveria ter colocado Jeremias no tronco enquanto ainda era tempo. A razão da irritação de Semaías aparece no v. 28: Jeremias teria dito que o exílio seria “demorado”. O relato em terceira pessoa termina contando que o sacerdote Sofonias lê a carta recebida a Jeremias. Este encerra o episódio com uma palavra de juízo contra Semaías<sup>(11)</sup>.

(10) Literalmente “anciãos dos exilados”. A palavrinha “resto” diante da expressão “os anciãos do exílio” é de difícil explicação; ou se trata de um comentário à lista de destinatários que segue, ou o termo pertencia originalmente à expressão “todo o povo”; cf. P. Volz. **Der Prophet Jeremia** (Kommentar zum Alten Testament 10), Leipzig, 1928<sup>2</sup>, pp. 267, 270.

(11) Características do relato em terceira pessoa são, entre outras, a designação “Jeremias, o profeta” (Jr 20.2; 28.5.6.10; 34.6 e outros), o endereçamento do anúncio profético de preferência aos sacerdotes, profetas (e todo o povo) (Jr 26.7s, 1,16; 28.1-5), a menção dos nomes das pessoas envolvidas, às vezes com detalhes genealógicos (Jr 20.1; 28.1; 36.11s,14,25; 37.3 e outros). Além disto, os relatos em terceira pessoa têm a tendência de escrever a história da mensagem profética apresentando os que se posicionam contra e a favor do profeta Jeremias (Jr 26; 29.24ss; 36; 38). Estas características se encontram no início (vv. 1-7) e no fim (vv. 24-32) do cap. 29. Para maiores detalhes sobre como o autor dos relatos em terceira pessoa estrutura as

O relato em terceira pessoa conserva, então, uma carta do profeta e conhece a reação que a mesma teve. É uma das poucas vezes que o leitor do Antigo Testamento fica sabendo da reação a um anúncio profético. O texto da carta nos é transmitido verbalmente. Inicia, no v.4, com a fórmula do mensageiro: "Assim diz Javé dos Exércitos, Deus de Israel"(12). Os vv.5-7 continuam:

<b>Construí</b> casas <sup>(13)</sup>	e <b>morai</b> (nelas),
<b>plantai</b> pomares	e <b>comei</b> os seus frutos,
<b>tomai</b> mulheres	e <b>gerai</b> filhos e filhas;
e <b>tomai</b> mulheres para vossos filhos	
e <b>dai</b> vossas filhas a homens	

---

suas narrativas veja G. Wanke. **Untersuchungen zur sogenannten Baruchsschrift** (Beiheft zur Zeitschrift für die alttestamentliche Wissenschaft 122), Berlin, 1971, em especial pp. 57s.

Jr 29.1-7,24-32 recebeu, no decurso de sua história, alguns acréscimos e sofreu também algumas modificações. O v.2 é comumente considerado acréscimo, pois separa sobremodo a oração do v.3 do verbo "enviar" (v.1), do qual depende. Igual a Jr 24.1b, o acréscimo pretende enriquecer o texto com dados de 2 Rs 24.12ss; cf. principalmente W. Thiel. **Die deuteronomistische Redaktion von Jer 26-45** (Wissenschaftliche Monographien zum Alten und Neuen Testament 52), Neukirchen-Vluyn, 1981, p. 11.

Jr 29.24s não são inteligíveis assim como são, já que à prótase (v.25bs) não corresponde uma apódose e a reação de Semaías aparentemente já é conhecida de Jeremias ao escrever a sua carta. Lendo-se vv.24s: "E Semaías, o neelamita, enviou uma carta a Sofonias, filho de Maaséias, o sacerdote, com o seguinte teor:", restabelece-se a continuidade com a narração dos vv.1-7. A tradução acima foi sugerida por B.Duhm. **Das Buch Jeremia** (Kurzer Hand-Commentar zum Alten Testament 11), Tübingen/Leipzig, 1901, pp. 234s, e adotada pela maioria dos comentadores; cf. especialmente a argumentação em W.Thiel, op. cit., pp. 12s.

No fim do relato em terceira pessoa, a redação deuteronomística (dtr.) transforma o alto funcionário Semaías em falso profeta (v.31), o que é muito improvável que Semaías tenha sido. Não se menciona nenhuma palavra profético sua; o dito de Jeremias contra Semaías parece indicar que este tenha tido um cargo hereditário. Depois, um profeta não teria a autoridade de tratar um sacerdote de Jerusalém da maneira como Semaías o faz que, inclusive, fala em tom depreciativo dos profetas. Também em Jr 20.6bγ os deuteronomistas fazem de Pasur um falso profeta. As duas fórmulas do mensageiro (29.31,32), o recurso a Jr 28.15 e as três menções de Semaías confirmam o caráter secundário (dtr.) de 29.31b. Da escola dtr. provém também o v.32b (cf. Dt 13.6; Jr 28.16b). Argumentação detalhada encontra-se em F. L. Hossfeld/I. Meyer. **Prophet gegen Prophet** (Biblische Beiträge 9), Freiburg, 1973, pp. 105s, e W. Thiel, op. cit., pp. 12s.

- (12) A oração relativa no v.4 apaga os limites entre fórmula do mensageiro e fala divina. Esta característica encontramos também na pregação dtr. Jr 12.14; 14.15. Em 29.4 a redação dtr. tenta reificar o relato em terceira pessoa (v.3) afirmando que não foi Nabucodonosor, mas Javé que deportou os judeus; cf. T. Seidl. **Texte und Einheiten in Jeremia 27-29** (Arbeiten zu Text und Sprache im Alten Testament 2), München 1977, p. 104, e W. Thiel, op. cit., p. 11.
- (13) Sobre as diferentes maneiras de sublinhar os verbos veja a análise da forma.

(para que elas dêem à luz filhos e filhas)<sup>(14)</sup>

e **multiplicai-vos** lá

e **não diminuais**;

e **buscai** o bem-estar (shalom) da cidade<sup>(15)</sup>

(para onde vos deportei)

e **rezai** por ela a Javé<sup>(16)</sup>,

**pois** no seu bem-estar vós tereis bem-estar.”

Este é o primeiro parágrafo da carta e, a meu ver, o único que provém do profeta Jeremias. Não posso entrar em detalhes da crítica literária aqui; apresento apenas algumas linhas gerais que mostrarão que os vv.8-23 são interpretações e atualizações da mensagem profética em épocas posteriores, a maioria das quais provenientes dos redatores do atual livro de Jeremias: a escola dos deuteronomistas (dtr.). Estilo, terminologia, conteúdo e tendência destes vv. são os mesmos que encontramos em Dt e nas partes redacionais da Obra Histórica Deuteronomística<sup>(17)</sup>.

- 
- (14) A oração entre parênteses deve ser um acréscimo, pois quebra com a forma da carta do profeta. Em vez da 2ª pes. pl. masc. no imperativo a oração introduz a 2ª pes. pl. fem. no imperfeito. Além disso, surge uma corrente de três gerações (pais-filhos-netos) que parece ser uma tentativa de calcular a extensão da época do exílio. Esta tendência faz-se também notar em Jr 27.7 (três gerações) e nos 70 anos (Jr 25.11; 29.10; Zc 1.12). Esta tendência, no entanto, não se faz sentir na carta de Jeremias, nos vv.5-7. Por último, a LXX parece ainda não conhecer a oração em questão. Por um acréscimo posterior se decidem, entre outros, F. Giesebrecht. **Das Buch Jeremia** (Handkommentar zum Alten Testament III 2/1), Göttingen, 1907<sup>2</sup>, p. 155; A. H. J. Gunneweg. *Heil im Gericht. Zur Interpretation von Jeremias später Verkündigung* (1976). In: **Sola Scriptura. Beiträge zu Exegese und Hermeneutik des Alten Testaments**. Göttingen, 1983, p. 109, e W. H. Schmidt, op. cit. (Zukunft und Hoffnung), p. 128, nota 4.
- (15) Não há necessidade de mudar, de acordo com a LXX, o termo “cidade” para “terra”. Em Jr 4.29; 34.22 a LXX também prefere a unidade maior, “terra” de Judá, em vez do Texto Masorético, “cidade de Jerusalém”. A “cidade” não é a capital, Babel, mas o núcleo ou os núcleos (função distributiva) em que os exilados foram assentados. Neste caso a busca pelo bem-estar da cidade também se torna algo concretamente realizável, assim como no caso dos imperativos anteriores.
- (16) Também a oração relativa do v.7 parece ser um acréscimo dtr., em analogia à oração semelhante no v.4 (cf. nota 12). — “Javé” está em terceira pessoa, apesar da fala divina, para acentuar que Javé tem poder também na terra estranha; cf. W. Rudolph. **Jeremia** (Handbuch zum Alten Testament), Tübingen, 1968<sup>3</sup>, p. 184.
- (17) Cf. a idéia básica em E. W. Nicholson. **Preaching to the Exiles. A Study of the Prose Tradition in the Book of Jeremiah**, Oxford, 1970, e a argumentação e análise detalhadas em W. Thiel. **Die deuteronomistische Redaktion von Jeremia 1-25** (Wissenschaftliche Monographien zum Alten und Neuen Testament 41), Neukirchen-Vluyn, 1973 (1º vol.), e a obra do mesmo autor (2º vol.) já mencionada na nota 11.

Os vv.8s — o segundo parágrafo — contêm uma advertência aos exilados, para não se deixarem enganar pelos profetas e adivinhadores do exílio. O v.8 repete Jr 27.9, inclusive com o mesmo erro textual ali existente<sup>(18)</sup>. O terceiro parágrafo (vv.10-14) atualiza a mensagem profética no exílio babilônico (entre 550 e 540): o retorno dos exilados é esperado e anunciado para quando a Babilônia completar os 70 anos de supremacia política no Oriente Próximo. Este anúncio diverge da carta no sentido de ele não crer que possa haver salvação ou bem-estar na Babilônia, mas somente na Palestina<sup>(19)</sup>.

Após um v. isolado (v.15), que novamente introduz a temática dos (falsos) profetas no exílio, segue o quarto parágrafo (vv.16-20), que ainda não se encontra na LXX e que repete, em parte, a mensagem de Jr 24<sup>(20)</sup>. O quinto e último parágrafo (vv.21-23) traz dois exemplos de pessoas adúlteras, Acabe e Zedequias, que teriam sido mortos pelo rei da Babilônia e que os deuteromistas entendem terem sido profetas de mentiras<sup>(21)</sup>.

O estudo literário de Jr 29 consegue mostrar, no mínimo, três coisas:

a) A carta de Jeremias teve grande importância durante e após o exílio, tendo sido, por isto, seguidamente atualizada e interpretada, ganhando, assim, novo sentido em situações diferentes e conseguindo ser, sempre de novo, fonte de esperança para o povo.

(18) Quanto à terminologia dtr., cf. Dt 13.2ss; 18.10ss (Jr 14.14; 23.32; 27.14,16) e W. Thiel, op. cit. (2º vol.), p. 14. Em Jr 27.9 a palavra “os vossos sonhos” deve ser substituída por “os vossos sonhadores” por causa do contexto. Jr 29.8 assume o erro e tenta explicá-lo (“que vós fazeis sonhar”); a este respeito, cf. especialmente J. A. Soggin. *Testo i significato di Ger. 29,8b*. In: **Bibbia e Oriente**, vol. 16 (1974), pp. 33s.

(19) Quanto à terminologia dtr. dos vv.10-14 cf. S. Herrmann. **Die prophetische Heilserwartungen im Alten Testament. Ursprung und Gestaltwandel** (Beiträge zur Wissenschaft des Alten und Neuen Testaments, Série 5, vol.5), Stuttgart etc., 1965, p. 186; E. W. Nicholson, op. cit., pp. 98s; S. Böhmer. **Heimkehr und neuer Bund. Studien zu Jeremia 30-31** (Göttinger theologische Arbeiten 5), Göttingen, 1976, p. 34; W. Thiel, op. cit. (2º vol.), pp. 14ss. — Nos vv.12-14a a redação dtr. adapta uma tradição, também conhecida de Is 55.6s, à base de Dt 4.29. — Parece que a palavra que anuncia salvação ao final de 70 anos de poderio babilônico torna-se compreensível e relevante no fim do exílio, quando o império babilônico estava prestes a completar, de fato, 70 anos (conta-se a partir da tomada de Nínive, em 612, ou a partir da batalha de Cárquemis, em 605?).

(20) Sem os vv.16-20, o v.15 sairia do seu isolamento e poderia ser lido como introdução aos vv.21-23.

(21) Terminologia dtr. há, pelo menos, no v.21aßb e 23aßb (cf. Dt 18.20a), ou seja, na moldura da maldição (W. Thiel, op. cit. (2º vol.), pp. 18s). Conforme v.23aα, Acabe e Zedequias foram amaldiçoados por causa de delitos sexuais (cf. Gn 34.7; Dt 22.21; Jz 19.23), a moldura dtr., no entanto, diz que a culpa dos dois foi falsa profecia. A redação adapta uma palavra de maldição popular aos seus propósitos.

b) A temática dos falsos profetas não faz parte da carta de Jeremias. Ela é introduzida pelos deuteronomistas para amarrar Jr 29 ao cap.28, o confronto entre Jeremias e Ananias, e à problemática de Jr 27<sup>(22)</sup>. Isto é uma conclusão importante. Se o profeta não se dirige contra falsos profetas de salvação que se encontram no exílio, a carta também não tem a intenção de abafar uma eventual insurreição contra os caldeus que pudesse ter sido instigada por estes profetas. Jeremias, portanto, não chama à sujeição obediente ao jugo de Nabucodonosor<sup>(23)</sup>.

c) O contexto mais imediato, o relato em terceira pessoa, diz que o anúncio de salvação de Jeremias não teve aceitação irrestrita. Pelo menos alguns grupos, talvez os que mais perderam com a deportação — entre eles Semaías —, não conseguem ver na carta de Jeremias uma verdadeira mensagem de salvação. É que a carta não coincide com determinadas expectativas. Ela, p. ex., não vai de encontro à esperança por retorno dos exilados de 597 (cf. Jr 28.3). Neste sentido, também o anúncio de salvação possui uma dimensão crítica do presente<sup>(24)</sup>.

### III

A crítica literária consegue delimitar a carta de Jeremias aos vv.5-7<sup>(25)</sup>. O estudo da **forma** destes vv. consegue clarear o seu conteúdo.

Chama a atenção que a mensagem profética ocorre sob forma de imperativos. Podemos observar duas séries paralelas de imperativos, que estão em conexão lógica<sup>(26)</sup>. Os imperativos da primeira série (sublinhados com pontos) conclamam os destinatários (2<sup>o</sup>. pes.pl.masc.) a uma ação concreta e perfeitamente realizável no presente: construir uma casa, plantar um pomar, tomar uma mulher para si e outra para o fi-

(22) Também o gesto simbólico de Jeremias, no cap. 27, não aborda a temática da falsa profecia. Esta somente é introduzida pela pregação dtr. que inicia em v.5 e se estende até o fim do capítulo. A redação conseguiu, assim, formar um bloco temático de três capítulos; cf. W. Thiel, op. cit. (2<sup>o</sup> vol.), pp. 5ss.

(23) Contra uma série de comentadores, entre outros, J. Skinner. **Jeremias. Profecia e Religião**, São Paulo, 1966, pp. 265s; P. Volz, op. cit., p. 270; F. Nötscher. **Das Buch Jeremias** (Die Heilige Schrift des Alten Testaments 7/2), Bonn, 1934, p. 210; J. Bright. **Jeremiah** (Anchor Bible 21), Garden City, 1965, pp. 210s; A. Weiser. **Das Buch Jeremia** (Das Alte Testament Deutsch 20-21), 2<sup>o</sup> vol., Göttingen, 1977<sup>6</sup>, p. 251.

(24) Veja nota 2.

(25) A autenticidade também destes versículos parece-me que somente é negada por R. P. Carroll. **Jeremiah. A Commentary** (Old Testament Library), Londres, 1986, pp. 556s.

(26) Cf. W. Gesenius/E. Kautzsch. **Hebräische Grammatik**, Leipzig, 1909<sup>28</sup>, § 110 f.

lho, dar a filha em casamento, procurar o bem-estar do lugar onde mora e rezar por ele. Os imperativos da segunda série (sublinhados com traços — aí temos também um vetitivo) convidam a fazer algo que está no futuro: morai nas casas a serem construídas, comei dos frutos que o pomar vai produzir, tende filhos das mulheres que tomardes, multiplicai-vos e não diminuais. Os imperativos da segunda série não são, de fato, exigências, mas promessas de que todo empreendimento do presente terá sucesso: a árvore plantada vai crescer e dar frutos, ninguém vai tirar estes frutos, nenhuma intempérie vai fazer frustrar o investimento de tempo e trabalho, aquele que plantou também vai poder colher e comer. O mesmo vale para quem constrói uma casa: ele não vai perdê-la para o inimigo ou especulador, não vai morrer antes de poder morar nela. Coisa semelhante vale para o casamento: quem dos destinatários tomar uma esposa, vai ter filhos, não vai haver esterilidade, os filhos não vão ser tirados da família para servirem a outros. A descendência vai multiplicar-se e, assim, o povo que vive na situação de juízo será preservado.

A carta chega ao seu clímax no v.7b: “pois no seu bem-estar está o vosso bem-estar.” A dupla repetição da palavra-chave “shalom” e a introdução de uma oração causal (“pois”) bem no fim da carta dão destaque a este meio versículo. Este mostra que os imperativos que convidam a uma ação concreta no presente, no caso “buscai o bem-estar da cidade e rezai por ela”, estão fundamentados no futuro. Isto é, a meu ver, importante para o conteúdo. Exatamente por Jeremias saber que Javé irá levar a bom termo o que os exilados empreenderem, o profeta pode convidar a construir, plantar, casar, buscar o bem-estar. Em última análise, o profeta convida os exilados a confiarem na presença abençoadora de Javé no estrangeiro. O anúncio profético é, pois, promessa divina: Deus está com os exilados e oferece aos mesmos um futuro promissor. Em primeiro plano não está, portanto, um chamamento a conformar-se com a situação<sup>(27)</sup> (cf. os imperativos!). A carta não quer também destruir todo e qualquer tipo de esperança<sup>(28)</sup>. Ela proclama um novo início a partir da estaca zero<sup>(29)</sup> do cativo. E este anúncio de futuro venturoso tem conseqüências para o presente.

---

(27) Assim, entre outros, também N. J. Rubinger. *Jeremiah's Epistle to the Exiles and the Field of Anathoth*. In: **Judaism**, vol. 26 (1977), p. 85; T. Seidl. **Formen und Formeln in Jeremia 27-29** (Arbeiten zu Text und Sprache im Alten Testament 5), München, 1978, p. 299.

(28) Cf., por exemplo, S. Mowinckel. **Zur Komposition des Buches Jeremia**, Kristiania, 1914, p. 41.

(29) Cf. o termo “Nullpunktsituation”, usado por H. W. Wolff. **Dodekapropheten I. Hosea** (Biblischer Kommentar zum Alten Testament XIV/1), Neukirchen-Vluyn, 1976<sup>3</sup>, p. 79, e adotado por G. von Rad. **Teología del Antiguo Testamento**, 2º vol., Salamanca, 1972, p. 185 (“situación de punto de partida”).

De relevância teológica creio ser também a maneira como o profeta entende o relacionamento entre atuação divina e ação humana neste novo começo da história de Deus com o povo. O plantar e o construir não trazem nem fazem a vida nova; esta é bênção e, portanto, dádiva de Javé. A ação de fé humana é, no entanto, necessária para que a nova vida tome forma e se possa tornar experiência concreta para as pessoas.

A temática da bênção de Javé, abordada na primeira parte da carta (v.5s), lembra a antiga maldição de Dt 28.30:

“Vais casar com uma mulher, mas um outro dormirá com ela; construirás uma casa, mas não vais morar nela; plantarás uma vinha, mas não desfrutarás dela” (cf. também Dt 20.5-7; Am 5.11; Os 9.11s; Jr 5.17; 6.12).

Esta maldição é transformada em bênção para os exilados. A temática da bênção aponta para três aspectos de conteúdo. Em primeiro lugar, a atuação divina não é pontual como, p.ex., a libertação do Egito; ela se prolonga através do tempo, criando e conservando vida<sup>(30)</sup>. Não há previsão de fim. Além disto, a bênção é, no Antigo Testamento, quase sempre algo bem material. Em Jr 29 ela garante a subsistência da família. Interessante é que algo que para nós pareceria normal — ter casa, possibilidade de subsistência, família — para Jeremias é parte do agir gracioso de Javé com o seu povo. Também o shalom da cidade, na segunda parte da carta (v.7), deve ser entendido materialmente, pois trata-se aí primordialmente da integridade física do lugar, onde os exilados vivem.

O último aspecto de conteúdo que creio ser importante diz respeito ao âmbito de concretização da salvação. Não se usa o vocábulo “povo” nesta carta. A temática da bênção aponta para o âmbito da família. Não é, portanto, a grande organização, mas a unidade primária de produção e consumo que terá a vida nova. Também o v.7 não menciona o complexo político maior, o Estado, mas a unidade política pequena, a cidade, a vila, o lugar ou núcleo residencial. Já podemos vislumbrar dimensões críticas de longo alcance nesta constatação. Elas vão tornar-se mais claras ao perguntarmos pelos **destinatários** da carta.

---

(30) Cf. C. Westermann. **Theologie des Alten Testaments in Grundzügen** (Grundrisse zum Alten Testament, Das Alte Testament Deutsch — Ergänzungsreihe 6), Göttingen, 1978, pp. 88ss.

## IV

Naturalmente Jeremias escreve aos exilados de 597. Mas creio que podemos ser mais precisos. Os responsáveis pela construção de casas, pelo lugar onde plantar o pomar, pelo casamento dos filhos e pelo que acontece no lugar de residência dos exilados são os chefes de família, os **anciãos**. Não é por acaso que “os anciãos do exílio” estão em lugar destacado no v.1.<sup>(31)</sup> Chama a atenção que os chefes de família, além de cuidar dos assuntos familiares internos (vv.5s), também são considerados responsáveis pelos assuntos externos, isto é, os que dizem respeito à vila, à cidade. Os anciãos voltam a ter no exílio a importância que tiveram antes do surgimento do Estado israelita<sup>(32)</sup>. Lembro a função político-militar-administrativa dos anciãos de Sucote (Jz 8.14,16), de Gileade (11.5ss), de Jabes (1 Sm 11.1ss) e de Belém (16.4). Neste último texto também aparece o termo “shalom”: os anciãos ficam preocupados com a vinda de Samuel; o bem-estar da vila de Belém pode estar em jogo. Durante a época do reinado, os anciãos das vilas e das cidades do interior perderam sua função política, permanecendo apenas com a jurisdição local, aos portões (cf. Dt 16.18ss; 17.8ss; 21.1ss,18ss; 22.13ss). No exílio, sem a existência do Estado israelita, os anciãos parecem ter assumido novamente funções também político-administrativas. Isto explicaria a grande importância dos anciãos na época pós-exílica.

Esta renovada influência dos chefes de família no âmbito político, a meu ver, encerra uma crítica à situação ainda existente em Judá e Jerusalém por ocasião do envio da carta. A organização política maior, o Estado, sob um rei, centralizada numa capital, Jerusalém, está, para Jeremias, fadada ao juízo de Deus. Neste caso, anúncio de juízo e de salvação têm o mesmo conteúdo.

---

(31) Talvez os “anciãos do exílio” tenham sido mencionados no cabeçalho da carta de Jeremias. O autor do relato em terceira pessoa incorporou a expressão, então, em sua introdução à carta, ampliando o grupo de destinatários através da série “sacerdotes, profetas e todo o povo”. Isto explicaria porque os “anciãos do exílio” não estão sintaticamente enquadrados na mencionada série de destinatários, destacando-se da mesma pela relação de genitivo; cf. G. Wanke, op. cit., p. 40, e A. H. J. Gunneweg, op. cit., p. 109.

(32) Veja Js 9.11; Jz 8.14; 11.4ss; 1 Sm 11.1ss; sobre os anciãos cf. J. L. McKenzie. The Elders in the Old Testament. In: **Biblica**, vol.40 (1959), pp. 522ss; e J. Conrad. Artigo **zāqen**. In: **Theologisches Wörterbuch zum Alten Testament**, vol.2 (1977), Stuttgart etc., col.641 ss.

Eu tento **concluir** retomando a frase irritada de Semaías, o alto funcionário exilado, que interpreta a carta de Jeremias a partir de sua expectativa: "O exílio será demorado". A frase aponta para algo que Jeremias não anuncia: o retorno dos exilados à Palestina. Não há, para Jeremias, volta ao estado de coisas anterior ao juízo divino, como Semaías e seu grupo provavelmente esperavam<sup>(33)</sup>. Não seria também uma falta de lógica, se Jeremias anunciasse o retorno para um país e uma cidade que ele sabe que ainda vão ser destruídos? Mais ainda: Jeremias também não anuncia um retorno para uma época posterior à destruição final que ainda está por acontecer em Judá<sup>(34)</sup>. Será que podemos deduzir disto que um sistema político e religioso que causou a destruição não pode ser, de fato, lugar para um novo início? De qualquer maneira, Jeremias não anuncia mera restituição do passado. O novo início se dá independentemente deste, a partir da situação de juízo vivida pelos exilados. Somente aí haverá salvação.

Javé está com os desterrados. Esta afirmação é importante não somente por expressar a universalidade da presença do Deus de Israel; indiretamente ela contém uma crítica ao templo. Para Jeremias, o templo não mais é necessário para o povo ser abençoado por Deus. A confiança dos judeus não deportados em seu templo e em sua cidade não tem, conforme Jeremias, nenhum fundamento. Shalom haverá no estrangeiro, não em **Ieru-shalem**, a cidade da paz<sup>(35)</sup>.

Jeremias anuncia um futuro venturoso para as famílias exiladas no estrangeito e para os seus respectivos núcleos habitacionais, sob a responsabilidade dos anciãos. É, de fato, uma perspectiva que contrasta com as grandes visões de futuro encontradas geralmente em textos mais recentes: nada de uma futura aliança, de um retorno glorioso à pátria, de reconstrução do que foi ou iria ser destruído, da repopulação de Judá, do novo Davi, da dominação sobre outros povos, da reunião do povo em torno do templo. A gente pode até entender que pessoas como Semaías se irritassem com um anúncio tão modesto<sup>(36)</sup>. Esta modéstia, a meu ver,

(33) Veja, em especial, A. H. J. Gunneweg, *op. cit.*, p. 108.

(34) R. P. Carroll, **From Chaos to Covenant**, Londres, 1981, pp. 199s, acentua que um anúncio de restabelecimento do estado de coisas que levou ao juízo também não teria sentido nem seria lógico. Cf. também a exposição de J. Skinner, *op. cit.*, pp. 268ss.

(35) W. H. Schmidt, *op. cit.* (Zukunft und Hoffnung), p. 23.

(36) S. Böhmer, *op. cit.*, p. 56, e G. von Rad, *op. cit.*, p. 264, entre outros, falam da "sobriedade" das palavras de salvação jeremiânicas.

não pode ser explicada unicamente com o realismo do profeta. Ela tem a ver com a dimensão crítica do profetismo que, para o profeta Jeremias, tem uma base teológica: a salvação não anula o juízo, antes o pressupõe e o confirma; somente dentro da situação de juízo — no caso, o exílio — há possibilidade de vida nova, a partir da estaca zero.